



Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Carapicuíba, em 29/08/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO: 01ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Endereço: Avenida Miriam, nº 55

Edital SCR-11/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/08/2012.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
ROSA MARIA ZUCCARO

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Carolina Miller Martins Marraiso - Técnico Judiciário (Secretaria)

Fernando Mundo Teixeira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 08.11.04, registrado até 08.08.12, fl. 33-v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 08.06.93, registrado até 20.06.12, fl. 47.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.07.12, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Tipo Audiência	Data	Dias	Qtde. Aud. Aprazadas
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	08/05/13	281	317
instruções	16/05/13	289	314
julgamentos	01/04/13	244	51
unas (rito sumaríssimo)	06/11/12	98	93
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			0
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			166 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Carapicuíba, em 29/08/2012

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00016706320125020231

II-b) Em fase de execução:

00019751820105020231 01793001420095020231 01769006120085020231
00017254820115020231 01880007620095020231 00033006220095020231
01773004620065020231 02425009220095020231 00020453520105020231
00004864320105020231 01210005920095020231 01685009220075020231
00019636720115020231 00008009120075020231 00003423520115020231

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00242009119945020231 00114003119945020231 00591009519975020231

Constatações nos processos examinados:

- Fase de conhecimento:

Processo nº 00016706320125020231

Constatações:

Classe processual: Embargos de Terceiro. Em 10.08.12, houve despacho da MM. Juíza Cristiane Serpa Pansan, nos seguintes termos: "Considerando que vieram sem resposta, autuem-se os Embargos de Terceiro. Certifique-se nos autos principais. Após, processem-se, citando-se o embargado para resposta, no prazo de 10 dias. Quanto à matéria tratada nos presentes embargos, sobrestem-se o seguimento da execução". Último andamento: Em 23.08.12, fls. 156/177: Petição do embargado, impugnando aos Embargos de Terceiro.

Determinação: Designar audiência (ainda que de julgamento, como nos casos de matéria exclusiva de direito), a fim de que o feito não fique na situação "sine die", vedada pelo Provimento GP/CR nº 05/2012.

- Fase de execução:

Processo nº 01769006120085020231

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP). O devedor foi incluído no BNDT.

Em 25.10.11, houve inclusão da empresa e dos sócios no BNDT. Entretanto, os sócios não haviam sido citados, pois não encontrados no endereço informado. Assim, em 09.01.12, os sócios foram excluídos do BNDT. Em 17.02.12, a MM. Juíza Maria Alice



Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Carapicuíba, em 29/08/2012

Guimarães Machado esclareceu, em despacho, que, tendo comparecido à audiência, o sócio teve conhecimento do compromisso assumido, dispensada então sua citação para execução, tendo-o como citado. Da mesma forma em relação à sócia, que teve ciência do acordo.

Último andamento: Em 16.08.12, fls. 83-v: Despacho da Diretora de Secretaria, para que se aguarde manifestação dos autos no arquivo.

Determinação: Regularizar o registro do processo no BNDT em relação aos sócios.

Processo nº 01880007620095020231

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).
O devedor foi incluído no BNDT.

Em 04.01.12, o reclamado Valdir Damas foi incluído no BNDT. Posteriormente, comprovou-se que tratava-se de um homônimo.

Último andamento: Em 22.08.12, fls. 125: Resposta referente ofício nº 1105/12, onde a Tim informa que as pesquisas cadastrais são realizadas por meio de CPF, CNPJ, chip ou linha telefônica com seu respectivo DDD.

Determinação: Regularizar o registro do processo no BNDT, excluindo o homônimo do reclamado Valdir Damas.

Processo nº 01210005920095020231

Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).
O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: Em 09.05.12, fls. 58: Envio do ofício nº 674/12, ao Banco do Brasil, para transferência de valores ao INSS.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01685009220075020231

Constatações:

Não foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).

O devedor foi incluído no BNDT.

Último andamento: Em 19.10.11, fls. 120: Inclusão do reclamado no BNDT.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 5.



Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Carapicuíba, em 29/08/2012

IV - DETERMINACÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-c) Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.

IV-d) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

IV-e) Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

IV-f) Utilizar a função do SAP-1 “arquiva processos provisoriamente” quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

IV-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDACÕES:

V-a) Reduzir o prazo das audiências de instrução, sugerindo-se a marcação às sextas-feiras.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 201 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Carapicuíba, em 29/08/2012

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2012, eu *Miller*, Ana Carolina Miller Martins Marraiso, técnico judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Rosa Maria Zuccaro
ROSA MARIA ZUCCARO

Desembargadora de Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Miller
Ana Carolina Miller Martins Marraiso - Técnico Judiciário (Secretaria)

Fernando Mundo Teixeira
Fernando Mundo Teixeira - Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **VT/CARAPICUIBA**, em **29.08.2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: **24.08.2012**

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: MAURÍLIO DE PAIVA DIAS

Desde: 29.06.2012

Se está afastado, informar o motivo e o período: CONVOCADO PARA ATUAR NO TRT

Reside na sede da Vara? NÃO

JUIZ SUBSTITUTO: CRISTIANE SERPA PANSAN

Desde: 11.04.2012

JUIZ AUXILIAR: EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN

Desde: 15.08.2012

Diretor de Secretaria: ANA LÚCIA DE BARROS FONTES

Desde: 20.08.2007

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO

Desde: 07.02.2002

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: SUPERIOR COMPLETO - DIREITO

Assistente de Juiz: JONAS CORREA MARTINS JUNIOR

Desde: 29.06.2012

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E DIGITAÇÃO DE SENTENÇAS, PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO	04.04.06	-
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	TÉCNICO	18.02.00	-
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO	05.04.10	-
REGINA LUCIA OL. SANTOS	TÉCNICO	26.04.10	FÉRIAS 23.08/06.09
VANDERSON MOURA DA SILVA	TÉCNICO	13.09.11	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CARAPICUIBA, em 29.08.2012

FLÁVIO EDUARDO AR. TORMIN	ANALISTA	01.07.11	-
ELIANA RODRIGUES MARQUES	OF AD HOC	07.11.89	-
MARIANA LIMA DE CARVALHO	ANALISTA/EXEC	05.10.09	-
ADRIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA	TÉCNICO	09.08.05	FÉRIAS 17.08/31.08
FABÍOLA BERTOSSE DE LIMA	ANALISTA	16.04.12	-
CLEBER DOS SANTOS	TÉCNICO	18.04.12	-
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO	07.05.12	-
GUILHERME SILVA MIGLIORINI	TÉCNICO	13.08.2012	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC PREFEIT	27.09.04	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC PREFEIT	15.09.00	-
ALINE SOUZA BRITO	FUNC PREFEIT	01.08.01	-

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **16**

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **03**

2) **PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27.11.2012	93
Iniciais	-	-
Instruções	29.05.2013	260
Julgamentos	13.12.2012	109
Unas (rito sumaríssimo)	27.11.2012	93

OBSERVAÇÃO | **PAUTA NORMAL: SUMARÍSSIMO: 12.09.2012**
ORDINÁRIO: 26.09.2012
JULGAMENTO – ENCERRA E JULGA

3) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	18	18	18	18	-	10.10/13.00	10 MINUTOS
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03	-	12.00/12.20	10 MINUTOS
Julgamentos	02	02	02	02	02	APÓS 16 HORAS	10 MINUTOS
Sumaríssimo	04	04	04	04	04	9.30/10.00	10 MINUTOS

OBSERVAÇÃO | **ESSA É A PAUTA ATUAL, QUE CONTA COM AUXÍLIO DE 15.08 A 20.09.**
A QUANTIDADE DE INSTRUÇÕES PODE VARIAR PARA 4 AO DIA.
PAUTA NORMAL: 16 AUDIÊNCIAS/DIA DE 3ª A 5ª FEIRAS:
ORDINÁRIO: 10
SUMARÍSSIMO: 3
INSTRUÇÃO: 3
TANTO A PAUTA NORMAL QUANTO A PAUTA DE AUXÍLIO SÃO FLEXÍVEIS. ASSIM, REMANEJAMOS AUDIÊNCIAS CONFORME A NECESSIDADE, EVITANDO VAGAS NA PAUTA. SE NECESSÁRIO, TAMBÉM PODEM SER INCLUÍDAS MAIS AUDIÊNCIAS NA PAUTA.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CARAPICUIBA, em 29.08.2012

4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
CAIO AUGUSTO C. GUIDON	CONTADOR	R\$ 1.800,00	40 DIAS
EDUARDO J. PAULA FILHO	ENGENHEIRO	R\$ 1.700,00	30 DIAS
OSMAR GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	R\$ 1.800,00	60/90 DIAS

7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	740
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	1383

8) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	99	2 DIAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	0	-
Processos pendentes de expedição de ofício	0	-
Processos aguardando homologação de cálculos	45	40 DIAS
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	62	20 DIAS
Processos pendentes de expedição de mandado	38	15 DIAS
Processos pendentes de expedição de carta precatória	5	3 DIAS
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	0	-
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	1 ET	JULG 31.08.12
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CARAPICUIBA, em 29.08.2012

Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	37	5 DIAS
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	35	7 DIAS
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	0	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado) – PRAZOS VENCIDOS ATÉ 20.07.2012. INICIADO NOVO VENCIMENTO DE PRAZO: ATÉ PROCESSO N. 750. VENCIDOS ATÉ 30.07.2012. COM A CHEGADA DE NOVOS FUNCIONÁRIOS, ESTAMOS ENSINANDO A TAREFA E O PRAZO ESTÁ SENDO VENCIDO COM A REGULARIDADE NECESSÁRIA.

OBSERVAÇÃO	<p>1) REGISTRE-SE QUE AGUARDAMOS 4/5 MESES O RETORNO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS.</p> <p>2) REGISTRE-SE, AINDA, QUE OS PROCESSOS QUE AGUARDAM PROVOCAÇÃO ENCONTRAM-SE NO PRAZO, JÁ QUE, REGULARMENTE, PROCURAMOS MOVIMENTÁ-LOS.</p> <p>3) A PREFEITURA DE CARAPICUIBA FAZ O PAGAMENTO MENSAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE POR SUA VEZ, FAZ O REPASSE AOS PROCESSOS CONFORME A LISTA DE PRECATÓRIOS. POR ESSE MOTIVO, OS PROCESSOS COM PRECATÓRIO EXPEDIDO <u>NÃO TEM ANDAMENTO A SER PROVIDENCIADO.</u></p> <p>4) PRAZO DOS CÁLCULOS CONSIDERANDO O DECURSO DE PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, ANTE O VENCIMENTO DO PRAZO.</p>
-------------------	--

9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</u> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</u> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS COM BAIXA DEFINITIVA. NA HIPÓTESE DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, REGULARMENTE OS ADVOGADOS RETIRAM OS AUTOS



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CARAPICUIBA, em 29.08.2012

	EM CARGA, PARA ANALISAR AS CONTAS. SOMENTE ARQUIVAMOS OS PROCESSOS APÓS A RETIRADA DA CTPS.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS E, CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242,



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT/CARAPICUIBA, em 29.08.2012

	letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	NÃO.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	SOMENTE QUANDO O DEVEDOR REÚNE CONDIÇÃO FINANCEIRA.
17	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.
18	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM.
19	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM.

10) INFORMAÇÕES DIVERSAS:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **VT/CARAPICUIBA**, em **29.08.2012**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	SÃO COBRADAS PERIODICAMENTE PELO DOE. SEMPRE QUE NECESSÁRIO VIA TELEFONE. ÚLTIMA COBRANÇA: VIA TELEFONE, EM 24.09.2012.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	ARQUIVAMOS PROVISORIAMENTE TODOS OS PROCESSOS QUE ENCONTRAVAM-SE SEPARADOS QUANDO DO REGISTRO NO CNDT. AINDA NÃO SEPARAMOS OS PROCESSOS QUE AGUARDAM PROVOCÇÃO NO ARQUIVO EM RAZÃO DO QUE ACIMA JUSTIFICADO.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	TEMOS MUITOS PROCESSOS E MUITO TRABALHO. APENAS ESSE ANO, JÁ RECEBEMOS 1234 PROCESSOS E 543 CARTAS PRECATÓRIAS. ALÉM DISSO, TEMOS TODO O TRABALHO DE DISTRIBUIÇÃO, MALOTE, CORREIO E CERTIDÕES DE DISTRIBUIDOR, ALÉM DE AÇÕES VERBAIS MUITO REQUISITADAS NESTA VARA. NESSE ANO, ATÉ O MOMENTO, FORAM 227 CAIXAS DE PROCESSOS ARQUIVADOS. FIZEMOS, TAMBÉM, O "CHECK LIST" DOS PROCESSOS ARQUIVADOS EM 2011, RESTANDO APENAS APROXIMADAMENTE 40 CAIXAS, DE UM TOTAL DE 342. CONSEGUIMOS MANTER OS TRABALHOS EM ORDEM, MAS NÃO VENCÍAMOS O PRAZO DE MANEIRA ADEQUADA. COM A CHEGADA DE NOVOS FUNCIONÁRIOS, AS TAREFAS ESTÃO SENDO REMANEJADAS, PARA QUE TODOS OS SERVIÇOS SEJAM MANTIDOS EM DIA. ENTRETANTO, NADA OBSTANTE A CHEGADA DOS NOVOS FUNCIONÁRIOS, ESSES TEM DE SER TREINADOS, O QUE DEMANDA TEMPO E POR VEZES ATRASA OUTROS TRABALHOS DA SECRETARIA, FAZENDO COM QUE A PRODUTIVIDADE APRESENTE LIGEIRA QUEDA.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	AUTORIZAR A CONSULTA INFOJUD DIRETAMENTE PELO DIRETOR DA SECRETARIA, FACILITANDO A TAREFA.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	SÃO AS MESMAS RECLAMAÇÕES DE SEMPRE NAS DUAS INSTITUIÇÕES, E QUE SEMPRE CONSTAM DAS ATAS DE CORREIÇÃO, MAS SEM SOLUÇÃO: 1. DEMORA NAS RESPOSTAS. POR VEZES, TEMOS DE REITERAR OS OFÍCIOS. 2. ATENDIMENTO POR TELEFONE SEMPRE DIFÍCIL.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na **VT/CARAPICUIBA**, em **29.08.2012**

ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)

11) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

	2011	2012
VARA	10971	7480
DISTRIBUIÇÃO	INCLUÍDO	INCLUÍDO
Ex.: pedido de certidão	ACIMA	ACIMA
PROTOCOLO INTEGRADO	800	600
Petições enviadas a outras Comarcas		
TOTAL	11771	8080

12) CERTIDÕES EXPEDIDAS: (referentes a pedido de ações distribuídas)

2011	1140
2012	720

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
ANA LÚCIA DE BARROS FONTES

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
CRISTIANE SERPA PANSAN

1ª Vara do T Carapicuíba

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00014032820115020231	27/08/2012	Julgamento	EDIVANIA BIANCHIN PANZAN

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	<u>01</u>
Juiz/Juíza EDIVANIA BIANCHIN PANZAN	<u>01</u>
Juiz/Juíza _____	/
Juiz/Juíza _____	/
Juiz/Juíza _____	/

Ana Carolina Miller Martins Marraiso Marraiso - Técnico Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 28/08/2012 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00016706320125020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

Quantidade de Processos: 1
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2012

Data: 03/07/12
 Hora: 15:24:54
 Página: 1
 Programa: RRLGEN01

01ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Atualizado até 30/06/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013001277	000591/1997	01 VT - Carapicuíba	19/04/2001		LUCIANO BEZERRA BARBOSA	36.815,37
20013002818	000242/1994	01 VT - Carapicuíba	04/06/2001		SINDICATO-DOS FUNC. E SERV. MUNIC. CARAPI	5.165.705,67
20013005388	000114/1994	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		ELZA BARBOSA DA SILVA	27.511,18
20013005418	001534/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001		MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO	25.916,92
20023000028	001566/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002		NEUZA ALMEIDA DO CARMO	22.675,79
20023000276	001117/1999	01 VT - Carapicuíba	18/06/2002		DENISE CORDEIRO VIANA E OUTROS	406.673,65
20023000456	000042/1995	01 VT - Carapicuíba	04/12/2002		TERESINHA DE JESUS ALVES	122.376,81
20033000446	001625/1999	01 VT - Carapicuíba	04/04/2003		EDNER FERNANDO DE CAMPOS LEITE	29.954,67
20033000454	001093/2000	01 VT - Carapicuíba	06/05/2003		CLEUSA ALEXANDRE DE FREITAS	35.837,21
20033001299	001502/1997	01 VT - Carapicuíba	28/05/2003		LEONICI REGINA RIBEIRO	21.378,43
20033001418	000941/1998	01 VT - Carapicuíba	30/05/2003		BENEDITO FERREIRA DA SILVA	41.872,92
20033001230	000811/1998	01 VT - Carapicuíba	04/06/2003		MARILENE FERNANDES BRANDAO-MONTEIRO	74.800,41
20033002007	001939/1999	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003		EDUARDO JORGE MATOS MOFFA	28.200,76
20033002015	000039/2000	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003		ADRIANA OUVINHAS GAVIOLI LUCHI	21.557,21
20043001011	000383/2001	01 VT - Carapicuíba	05/05/2004		ANTONIO CARLOS BORGES	30.782,38
20043002468	000585/2000	01 VT - Carapicuíba	24/09/2004		MOTONI SHIROTA	138.265,51
20043003332	000744/2000	01 VT - Carapicuíba	18/01/2005		CLAUDIA FREITAS DO VALLE	50.758,94
20053000107	000704/2000	01 VT - Carapicuíba	18/02/2005		MARIA ANGELICA DUAIK DICIERI	70.430,41
20073003527	000944/2002	01 VT - Carapicuíba	04/04/2008		NEUZA TEREZA BRUSTELO CAMPOS	46.869,45
20083000300	000734/2005	01 VT - Carapicuíba	16/05/2008		LUIZ CARLOS PEREIRA	35.856,14
20083001950	000502/2000	01 VT - Carapicuíba	16/06/2008		AGNALDO NOGUEIRA ZORZETO	513.883,95
20083003104	001192/2003	01 VT - Carapicuíba	29/05/2009		ANTONIO JORGE MARCIANO	29.287,35
20093000256	000501/2000	01 VT - Carapicuíba	02/06/2009		VANDERLEI VITAL	1.866.508,60
20093001651	000230/2001	01 VT - Carapicuíba	24/06/2009		JULIANO ANDRADE SIMOES	124.888,27
20093001538	000499/2000	01 VT - Carapicuíba	26/06/2009		ANTONIO CARLOS BORGES	246.241,18
20093002089	001828/2006	01 VT - Carapicuíba	04/03/2010		GLORIA SANTOS DE CASTRO	128.485,19
20103001535	000889/2006	01 VT - Carapicuíba	24/06/2010		NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	38.089,32
20113000922	001439/2006	01 VT - Carapicuíba	19/10/2011		AIRES DIAS	56.618,14

Quantidade: 28 Valor Total: 9.438.241,83

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

29/08/2012 - 12:01:09
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Rétirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000752920125020231	1		22/08/2012	27/08/2012	ELISANGELA XAVIER GRANJEIRO OAB 195003/SP-D - Autor Fone (0011)20313437
00000911720115020231	145		20/08/2012	27/08/2012	LEONARDO GOMES DE MEDEIROS OAB 317347/SP-D - Autor Fone (0011)31513592
00146002120095020231 (00146200923102005)	323		22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000)., .-SP
00154005920035020231 (00154200323102006)	1		22/08/2012	27/08/2012	CINTIA CRISTINA FROES OAB 188870/SP-E - Autor Fone (0011)74840208
00001982720125020231	51		16/08/2012	21/08/2012	PATRICIA BEATRIZ E SILVA OAB 312269/SP-D - Autor Fone (0011)32190494
00002009420125020231	71		16/08/2012	21/08/2012	PATRICIA BEATRIZ E SILVA OAB 312269/SP-D - Autor Fone (0011)32190494
00002294720125020231	36		22/08/2012	27/08/2012	MARCELO MARTINS CESAR OAB 159139/SP-D - Réu
00002866520125020231	36		22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000)., .-SP
00322002620075020231 (00322200723102007)	1		22/08/2012	27/08/2012	MICHELLY ARAUJO OLIMPIO OAB 189450/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
00003446820125020231	1		22/08/2012	27/08/2012	ALEXANDRE VOLPIANI CARNELOS OAB 255681/SP-D - Autor Fone (0011)36817004
00003828020125020231	1		22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MUNAKATA Fone (0000)., .-.
00399006819985020231 (399/1998)	150		21/08/2012	27/08/2012	MARCIO FERREIRA OAB 189550/SP-E - Autor
00004425320125020231	206		20/08/2012	27/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor Fone (0011)47073198

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

29/08/2012 - 12:01:09

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00530007520075020231 (00530200723102006)	328		21/08/2012	27/08/2012	NIVIA MARIA NUNES MATOS OAB 187303/SP-E - Autor Fone (0011)36463986
00557005820065020231 (00557200623102008)	517		22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000).. -SP
00604004820045020231 (00604200423102001)	957		20/08/2012	27/08/2012	DAIANE LIMA DOS SANTOS OAB 188852/SP-E - Réu Fone (0011)33572300
00006348320125020231	211		21/08/2012	27/08/2012	JOSE AUGUSTO PERES DE CARVALHO OAB 61544/SP-D - Réu Fone (0011)41917575
00006731720115020231	157		20/08/2012	27/08/2012	ELOISA ALVES DA SILVA BARBOSA OAB 306453/SP-D - Réu Fone (0011)41885071
00007213920125020231	144		22/08/2012	27/08/2012	BEATRIZ FURLAN OAB 110409/SP-D - Réu Fone (0011)36517200
00790004420095020231 (00790200923102003)	132		20/08/2012	25/08/2012	MARCOS ONOFRE VELES MIRANDA OAB 195237/SP-D - Autor Fone (0011)41846449
00008152120115020231	146		30/07/2012	06/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor Fone (0011)47073198
00821007520075020231 (00821200723102004)	112		22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000).. -SP
00009538520115020231	249		23/08/2012	28/08/2012	YGOR PIERRY PIEMONTE DITAO OAB 187552/SP-E - Réu
00010591320125020231	160		14/08/2012	20/08/2012	RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS OAB 272490/SP-D - Autor Fone (0011)42071757
00011732020105020231 (01173201023102009)	169		22/08/2012	27/08/2012	CLERIA CRISTINA SOUZA DA FE OAB 193066/SP-E - Réu Fone (0011)36607999

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

29/08/2012 - 12:01:09

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01219007620085020231 (01219200823102005)	257	22/08/2012	27/08/2012	RENATO SIDNEI PERICO OAB 117476/SP-D - Autor
00012679420125020231	106	23/08/2012	28/08/2012	DANIEL APARECIDO GONCALVES OAB 250660/SP-D - Autor
00012687920125020231	118	23/08/2012	28/08/2012	DANIEL APARECIDO GONCALVES OAB 250660/SP-D - Autor
01297006320055020231 (01297200523102007)	378	22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000) ., .-SP
01346008920055020231 (01346200523102001)	458	15/08/2012	20/08/2012	DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE OAB 217144/SP-D - Autor Fone (0011) 41845544
00014020920125020231	358	21/08/2012	27/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor Fone (0011) 47073198
01416008719985020231 (1416/1998)	130	17/08/2012	24/08/2012	WARNEY APARECIDO OLIVEIRA OAB 254966/SP-D - Autor Fone (0011) 36551931
01487004420085020231 (01487200823102007)	232	22/08/2012	27/08/2012	JESSE FERREIRA BERNARDINO OAB 308085/SP-D - Autor Fone (0011) 36997971
01519005920085020231 (01519200823102004)	288	13/08/2012	20/08/2012	RUI DI GIACOMO BARBOSA OAB 102693/SP-D - Autor Fone (0011) 36859280
00015432820125020231	15	21/08/2012	27/08/2012	MARIA GRAZIELA SOUSA DE ALMEIDA MARTIN OAB 189334/SP-E - Réu Fone (0011) 36881773
01609008320085020231 (01609200823102005)	300	22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA
01622008020085020231 (01622200823102004)	242	22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000) ., .-SP
00016567920125020231	32	22/08/2012	27/08/2012	DENISE ALVES FERNANDES OAB 140221/SP-D - Réu Fone (0000) 0

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

29/08/2012 - 12:01:09

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Réquisitado por
00016752220115020231	168	20/08/2012	27/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor
01720009820095020231 (01720200923102002)	272	10/08/2012	17/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor
00017381320125020231	118	22/08/2012	27/08/2012	FABIO MASSAMI SONODA OAB 143535/SP-D - Autor
01877005120085020231 (01877200823102007)	292	22/08/2012	27/08/2012	OSMAR NUNES MENDONCA OAB 181328/SP-D - Réu Fone (0011)41819445
01902007120005020231 (1902/2000)	426	21/08/2012	27/08/2012	UESLEI ALVES DE ALMEIDA OAB 192849/SP-E - Autor Fone (0011)33921166
01938008520095020231 (01938200923102007)	271	22/08/2012	27/08/2012	ROSENI LUIZA DA PAIXAO OAB 87776/SP-D - Autor
01939004020095020231 (01939200923102001)	414	22/08/2012	27/08/2012	ROSENI LUIZA DA PAIXAO OAB 87776/SP-D - Autor Fone (0000) 0
02112002020065020231 (02112200623102002)	979	22/08/2012	27/08/2012	FLAVIO MITSUYOSHI MUNAKATA Fone (0000).. -SP
02143007520095020231 (02143200923102006)	143	30/07/2012	06/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor
00024122520115020231	101	16/08/2012	21/08/2012	TEREZINHA DANTAS DA SILVA NOCITI OAB 137275/SP-B - Autor Fone (0011)36822616
02424000620105020231	90	02/08/2012	07/08/2012	FABIO ANTONIO ESPERIDIAO DA SILVA OAB 211761/SP-D - Autor Fone (0011)41985117
00025725020115020231	296	20/08/2012	27/08/2012	CLEBER TADEU PORTELLA OAB 193991/SP-E - Autor Fone (0011)47073198



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE ELOGIO CR- 60/2012

A Desembargadora do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. ROSA MARIA ZUCCARO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ELOGIAR a 01ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, em nome do MM. Juiz Titular, Dr. MAURÍLIO DE PAIVA DIAS, da MM. Juíza Substituta, Dra. CRISTIANE SERPA PANSAN, da MM. Juíza Auxiliar, Dra. EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN, da Ilma. Diretora, Sra. ANA LÚCIA DE BARROS FONTES e dos demais servidores:

MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR
VIVIANE VIEIRA DE LIMA
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA
MARIA ESTELA DA SILVA
REGINA LUCIA OL. SANTÓS
VANDERSON MOURA DA SILVA
FLÁVIO EDUARDO AR. TORMIN
ELIANA RODRIGUES MARQUES
MARIANA LIMA DE CARVALHO
ADRIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
FABÍOLA BERTOSSE DE LIMA
CLEBER DOS SANTOS
SILAS SANTOS DA SILVA
GUILHERME SILVA MIGLIORINI

pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos naquela unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 29/08/2012

O presente elogio será anotado e arquivado nos prontuários do MM. Juiz Titular, da MM. Juíza Substituta e da MM. Juíza Auxiliar.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Oficie-se ao Setor de Registros Funcionais de Servidores, para
anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se e registre-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Assinatura manuscrita de Rosa Maria Zuccaro.

ROSA MARIA ZUCCARO

Desembargadora do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional